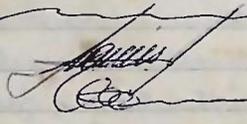


03 do corrente e para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.

  
Ces

Ata da Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal de Cabo-  
Lrio, Realizada no dia 03 de Ou-  
tubro de 1975, às 15:00 Horas.

aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Lrio, sob a presidência do Senhor Senador Aroldo Francisco, e os seguintes Vereadores que assim responderam a chamada: Geraldo de Vasconcellos Lavares, Aroldo Francisco, José Bonifácio Ferreira Novellino, Bartolomeu Rodrigues Alves, Adir Pereira Józimo, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Alair Francisco Corrêa, Expedito Soares da Silva, Walter de Bessa Leixira, Claudionor de Almeida Muniz, Silmar Monteiro, José Simas de Andrade e Antônio Corrêa de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, deu por aberto o trabalho. Determinando em seguida à leitura da Ata da reunião próxima passada, que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Indicação de autoria do Senhor Senador Walter de Bessa Leixira, a fim de ser enviado - ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal, para providenciar a construção de um local

onde os Veículos possam estacionar para poder tranquilizar os que embereçados pelas nossas Ounas, possam em paz apreciá-las; Indicação de autoria do Senhor Vereador Adm. Pereira Józimo, para que seja remetido ofício ao Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando que o mesmo envie Mensagem a esta Casa, doando ao Colégio Comercial Quiritino do Valle uma área de terra para que o mesmo proceda na construção de seu prédio próprio, área esta situada próxima ao Colégio Municipal, sito no Bairro Lapa, em Arraial do Cabo, 4º distrito de Cabo Frio, a fim de solucionar um grave problema que vem afetando os alunos do referido estabelecimento de ensino, tendo em vista, que os mesmos vem estudando em prédio cedido por empréstimo, não dando com isso, tranquilidade para os próprios alunos e até mesmo aos seus pais, que tanto fazem para que seus filhos se dediquem aos estudos; Indicação de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, para que seja oficiado ao Delegado do Patrimônio da União o seguinte: A) Que não seja a ocupação da área do terreno da Marinha, Patrimônio da União, que venha permitir a construção da ponte da maneira como está sendo construída; B) Que seja firmado o ofício nº 272/75, de 19 de setembro de 1975, que pede a ocupação da área para beneficiar a construção da ponte já denunciada por esta Câmara Municipal, cujo pedido tem como fim dar continuidade ao esbulho; C) Que o serviço do Patrimônio da União, preserve também o direito do povo cabofriense a se beneficiar onde está sendo construída a referi-

da ponte; Requerimento de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco Correia, e assinado pelos Vereadores; Adir Pereira Zóximo, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Claudionor de Almeida Muniz, Lorete Rodrigues Alves, Antônio Correia de Souza, Wilmar Monteiro, Expedito Soares da Silva, Walter de Bessa Lúxeira, José Simas de Andrade e José Bonifácio Ferreira Novellino, para que seja apreciada em discussão única com os pareceres conjuntos das respectivas comissões desta casa, a Mensagem nº 12/75, do Executivo Municipal, que concede subvenção à várias entidades religiosas deste Município; Mensagem nº 12/75, do Executivo Municipal, concedendo subvenção à várias entidades religiosas sediadas neste Município. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que iniciando teve comentários com relação à ponte que estava sendo construída irregularmente no Canal Palmer de nossa cidade, e que foi recentemente embargada pela justiça Federal, dizendo ainda o Vereador das irregularidades contidas na escritura lavrada no cartório do Arraial do Cabo e do requerimento do Prefeito Municipal para domínio da União à praça para ocupação através do ofício nº 272/75 de 19/09/75, sem que dê uma explicação para que se levasse a requerer essa área, o que leva a ver que esta atitude é tão somente facilitar aqueles que estavam construindo a referida ponte, vindo totalmente de encontro à decisão da justiça Federal, esperando que esta casa, através de seus membros, atente para nova manobra por parte da Prefeitura

de Cabo Frio para que a referida tenha sua cons-  
 trução continuada. Logo após, protestou contra  
 a obra que está sendo iniciada pelo Frei Lourodo  
 na Matriz, de Nossa Senhora de Assunção em Ca-  
 bo Frio, que está modificando toda estrutura da  
 quella Igreja, conclamando a todos os irmãos -  
 da irmandade do Santíssimo, para não permiti-  
 rem que seja concretizada a obra pretendida pelo  
 Frei Lourodo em Cabo Frio. A seguir falou que  
 o Ministério da Previdência e Assistência Social  
 determinou a filiação da dona de casa ao I. N.  
 P. S., para efeito de benefícios, estas pagarão men-  
 salmente ao Instituto o valor correspondente a 16%  
 do Salário Mínimo Regional inscrevendo-se co-  
 mo florista, figurinista, costureira, docira, etc.,  
 aplaudindo então essa medida adotada do Gover-  
 no Federal, através do Ministério do Instituto ra-  
 cional de Previdência Social, apesar de reconhecer  
 que esta medida já deveria há bastante tempo  
 ser concretizada, se referindo ainda sobre os di-  
 versos benefícios que por certo não amparar e sa-  
 tisfazer as inúmeras donas de casas existentes em  
 nosso país que à bem pouco tempo não gozavam  
 desse benefício. Encerrando, levou ao conhecimen-  
 to de toda casa, de que, a partir dessa data re-  
 nuncia à liderança da bancada do U. D. B., nesta  
 Casa, atuando apenas como membro do partido  
 da oposição. Com a palavra o Senhor Vereador -  
 Claudionor de Almeida Muniz, que inician-  
 do, agradeceu a todos os seus pares, bem como a  
 todos os seus amigos, pela solidariedade humana  
 recebida quando do falecimento de sua genitora,  
 ocorrido recentemente. Logo após, solicitou dos -

Dezadores desta casa, a melhor acolhida para com a Mensagem do Senhor Prefeito Municipal que solicita suplementação de Verba, e que será votada nesta presente sessão, porque esta Mensagem terá como principal finalidade efetuar o pagamento do atrasado dos funcionários da Prefeitura de Cabo Frio e que, ainda no decorrer deste mês, o Prefeito Municipal fará o pagamento da folha mensal já com o acréscimo daquilo que é de direito pela questão demandada. Continuando, no mesmo assunto, disse o Dezador ocupante da tribuna, Claudionor de Almeida Muriz, que essa Mensagem estará criando condições ao Prefeito Municipal de continuar a Administração dentro do superavit se houver na arrecadação Municipal, portanto se houver o superavit e esta casa aprovar a Mensagem, o mesmo no seu primeiro intuito é pagar em parcelas o atrasado do funcionalismo. Esperou em seguida que seus pares entendam o espírito da Mensagem, entenda a finalidade e acreditem um pouco no Senhor Prefeito Municipal que ainda não deu motivos para que não se acredite no mesmo. Prosseguindo, falou que muitas pessoas o têm abordado perguntando a sua posição para as eleições de 1976, e que tem a dizer e que verdade é uma só, e mesmo continua sendo candidato a candidato, porque candidato realmente não existe nenhum. Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a telegrafia da presidência em sua fala. Com a palavra o Senhor Dezador Expedito Soares da Silva, que iniciando teve críticas ao Senhor Stílio Santos, Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, por estar engavetando as cartas de Afera-

mento expedida pelo Setor de Aforamento da Prefeitura, com interesses políticos, porquanto os interessados nesse documento são obrigados a se dirigirem ao Assessor Administrativo para então tomarem posse da carta de Aforamento. Logo após, tecem críticas ao Administrador Regional do Arraial do Cabo pela precária iluminação pública que com o passar do tempo vai tornando um dos maiores problemas do povo do 4º distrito, dizendo ainda dos diversos reclamos do povo cabista pelo estado calamitoso em que se encontra o canal de saneamento do Arraial do Cabo com suas águas poluídas e exalando mau cheiro em todo o Arraial do Cabo, que pelo falau em seguida sobre a grandiosa obra da construção do Posto de Saúde do Arraial do Cabo, que pelo seu ritmo acelerado por certo será inaugurado no dia 13 de novembro para alegria e satisfação da população do 4º distrito. Continuando, se referiu à demissão da chefe do Setor de Jurisno da Prefeitura solicitada por esta Casa à menos de um mês, por ofensas dirigidas a este Poder Legislativo, apelando então o Vereador a todos os seus pares - que assinaram um documento desta natureza - para que procurem levar este pedido à frente. Se referindo logo após, à mensagem do Senhor Prefeito Municipal, dizendo que sentia-se contente com as palavras proferidas pelo líder do Prefeito Municipal de Cabo Frio, Vereador Claudionor de Almeida Iluniz, quando falou do intuito do Prefeito em pagar o atrasado dos funcionários Municipais com a aprovação desta mensagem. Encerrando a gradueu a atenção de todos e a tolerância da

Presidência em sua fala. Com a palavra o senhor Vereador Adir Pereira Zóximo, que de início levou aos funcionários Municipais a informação de que por duas vezes consecutivas conseguiu se reunir com o Senhor Prefeito Municipal e à sua Assessoria para solucionar o problema do atrasado dos funcionários Municipais, e para sua alegria já no final do mês em curso, conforme palavras do Vereador Claudionor de Almeida Luniz será pago a primeira parcela desse atrasado aos funcionários Municipais, se esta casa aprovar a mensagem do Sr. Prefeito solicitando autorização para empregar a verba nessa finalidade. Logo após, agradeceu ao chefe do Setor de iluminação pública da Prefeitura, pela colocação das lâmpadas e instalações de energia nos Bairros Sítio e Roca Velha no Arraial do Cabo, bem como solicitou do Senhor Prefeito Municipal melhor atenção aos funcionários lotados no setor de iluminação pública da Prefeitura. Em seguida confirmou a inauguração da Praça de São Cristovão que será denominada Alfredo Basto possivelmente no dia 18 de novembro, anunciando ainda uma grande comemoração nesse bairro convidando a todos os cabofrienses a comparecerem no Bairro São Cristovão nessa inauguração, fazendo ainda elogios à Administração Municipal por esta obra. Prosseguindo, passou à Mesa Executiva a indicação de sua autoria, que no momento da sua entrada nesta casa, solicitando do Senhor Prefeito a doação de uma área de terra localizada no Bairro Lapaã, em favor do Ginásio Comercial Quintino do Valle, no Arraial do Cabo, em face dos problemas de instalações por que pas-

sa o referido Ginásio a ponto de ter que fechar suas portas por falta de um prédio próprio, apelando então a todos os seus pares para que colaborem na aprovação dessa Indicação, que por certo solucionará de vez este mencionado problema.

Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em sua fala. Com a palavra o Senhor Vereador Walter de Bessa Leixia, que inicialmente agradeceu a Professora Marisa Liguiredo - pelo convite que ~~ele~~ foi entregue, para participar com todas as professoras do Município da semana da criança no dia 12 de Outubro próximo, na escola Luiz Leindenberg, neste Município. Em seguida solicitou do Senhor Prefeito Municipal para que não se esqueça nunca de uma assistência melhor à estrada de Massambaba, isto porque foi restabelecida à linha que liga o nosso Município aqueles locais de Massambaba, Figueira e Montes Altos, e estava satisfeito porque dezenas de famílias hoje são beneficiadas com o transporte ali oferecido pela Auto Viação Salineira. Solicitando logo após à Executiva desta Casa para que entre em entendimentos com a direção da Rádio Cabo Frio, as razões pelas quais vem ocorrendo interrupções nas transmissões de nossas reuniões, que foram motivos de reclamações das pessoas de nosso Município que através dessa Rádio acompanham os nossos trabalhos. Prossequindo, falou do estado precário em que se encontra a Praça da Bandeira, que constantemente se realiza jogos de futebol, as luminárias ali existentes quase todas quebradas, e o que mais lamentou é que exista nessa Praça um monumento aos praieiros brasileiros, e foi solicitado do chefe da Guar-

da da Prefeitura para que designe um guarda para fiscalizar constantemente à Praça da Bandeira, a fim de dignificar e glorificar os nomes daqueles que um dia deram sua vida em prol da Pátria - de nosso País. Continuando, disse que tem sido muito badalado o problema da Mensagem que o Senhor Prefeito enviou a esta Casa, e desde que se filiou ao M.D.B., que a ele furou fidelidade, tem procurado ser fiel a todas as determinações que - partam da executiva do partido e da liderança da Bancada nesta Casa, nunca deixou de fugir ao convite ao convite para se retirar de Plenário quando a liderança solicitava e o mesmo na Sessão passada que sempre respeitou a liderança do Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, quando na sessão passada solicitou de sua bancada para que a mesma se retirasse de Plenário, a fim de que não houvesse número regimental para aprovação da Mensagem do Senhor Prefeito, o mesmo cumpriu a determinação do líder, mas depois - que se retirou foi informado de que a liderança de sua bancada voltara ao Plenário, sem saber a razão do regresso, mas na cidade corre o boato de que o mesmo, Vereador Walter de Bessa Teixeira é o único nesta Casa que é contra a Mensagem do Senhor Prefeito Municipal que concede aumento aos funcionalismos, que vai pagar o atrasado - desses funcionários. Continuando em seu pronunciamento, o Vereador Walter de Bessa Teixeira lamentou que esses comentários tenham se relacionado à sua pessoa porque todos são conhecedores de sua posição com relação aos funcionalismos Municipais, para provar essa sua posição mostrou

a todos desta Casa uma Indicação que entrou -  
 nesta Casa no dia 12 de setembro e aprovada por  
 esta Casa, baseado de que o Prefeito tendo superavit,  
 para que seja enviado à Câmara Municipal, Men-  
 sagem abindo crédito especial a fim de saldar -  
 salários atrasados do funcionalismo Municipal, a-  
 proveitando então para fazer um apelo aos Sena-  
 dores interessados na votação desta Mensagem, pa-  
 ra que a levem ao Gabinete do Senhor Prefeito e  
 se lhe atender à sua Indicação que solicita abertura  
 de crédito especial para pagamento dos salários -  
 atrasados dos funcionários Municipais, o mesmo -  
 prosequeramente votará a favor, agora usar os  
 funcionários incubados, numa Mensagem que  
 não se refere aos mesmos, e' por demais absurdo  
 que venha votar à favor desta tão abordada -  
 Mensagem. Encerrando agradeceu a atenção de  
 todos e a tolerância da Presidência em sua fala.  
 Com a palavra o Senhor Senador José Bonifácio  
 Ferreira Novellino, que iniciando se referiu ao as-  
 sunto abordado pelo Senador Osvaldo Rodrigues dos  
 Santos, sobre as alterações que o vigário da Paróquia -  
 de Nossa Senhora da Assunção, pretende fazer na  
 Igreja Matriz de Cabo São, um monumento histó-  
 rico que não pode ser delapidado como está sendo,  
 ou como está pretendendo o atual vigário do Mu-  
 nicípio de Cabo São, lamentando também as  
 desprezo, ao descaso e ao abandono em que está  
 relegado à Ponte do Itajuruí em nosso Município,  
 que é um marco histórico da nossa cidade sem  
 que a Administração Municipal procure respeitar  
 a história de Cabo São e determine as providências  
 cabíveis para tal problema. Prosequindo, disse que

toda cidade de Cabo Iris, que tem acompanhado o seu trabalho a quase 3 anos nesta Casa Legislativa sabem muito bem de que o mesmo diz aquilo que pensa, sabe muito bem que é disposto ao diálogo e disposto ao debate, e sabe também pelos seus atos e palavras de que não é homem de viver em corredores de sub-prefeituras, em corredores e em Gabinetes de Prefeitura, ou em obras de Posto de Saúde no Acaiaal do Cabo, para desmerecer o caráter e a personalidade de quem quer que seja. Na última semana, disse o Vereador ocupante da tribuna, os mentirosos, os covardes, os caluniadores, as víboras andaram soltos nas dependências da Administração Municipal, aqueles que não tem coragem de lhe enfrentar frente à frente e lhe dizer que divergem de seu ponto de vista, de lhe dizer que discordam de uma votação sua nesta Casa ou de uma atitude que possa ter cometido nesta Casa, mas andaram pelas salitas, andaram pelos corredores andaram pelas obras à procura de funcionários Municipais para dizerem a eles - que o Vereador José Benifácio Ferreira Novellino era - contra o pagamento do atrasado ao funcionalismo da Prefeitura, e o que mais lamentou é que elementos que fizeram isto também são vereadores desta Casa. Continuando, disse que todos sabem que vota e votará contra à Mensagem do Sr. Prefeito Municipal, disseram que esta Mensagem dará poderes ao Executivo para pagar o atrasado do funcionários da Prefeitura, e por esta razão tirou uma fotocópia desta Mensagem e mostrou a cada funcionário da Prefeitura, para que este lisesse a citada fotocópia e constataste de que esta não se refere a esse tão a-

nunciado pagamento, e para que não pare di-  
 ridas o mesmo fez na íntegra a leitura da referida  
 mensagem e ficou mais uma vez provado que  
 ela não se refere aos funcionários da Prefeitura.  
 Prosseguindo, falou que quando o Prefeito Muni-  
 cipal solicita a esta casa abertura de crédito su-  
 plementar à necessidade que se destaque uma  
 das atribuições do vereador, de não somente de-  
 apresentar ante-projetos ou Indicações, mas e  
 de acompanhar passo a passo a execução do or-  
 çamento que foi aprovado no ano passado, e de  
 acompanhar passo a passo as despesas que o exe-  
 cutivo Municipal está realizando nas obras ou em  
 quaisquer outras promoções, e abrindo o balancete  
 do mês de agosto de 1975, na rubrica em que diz:  
 saldo para o mês seguinte: caixa 1.889.310,57 -  
 (hum milhão oitocentos e oitenta e nove mil, trezen-  
 tos e dez cruzeiros e cinquenta e sete centavos) inda-  
 gando então, de como se pode admitir que uma  
 Prefeitura possa ter em caixa essa fabulosa impor-  
 tância, e por esta razão, solicitou verbalmente à  
 Executiva desta casa, para que constituísse uma  
 Comissão de Inquérito, para ir na segunda fei-  
 ra próxima se dirigir ao caixa da Prefeitura e  
 verificar realmente se existe lá 1.889.310,57, (porque  
 digo hum milhão oitocentos e oitenta e nove mil-  
 trezentos e dez cruzeiros e cinquenta e sete centavos)  
 porque chegaram denúncias ao mesmo de que  
 este montante está praticamente constituído de  
 papéis e até cheques sem fundos, e é preciso que  
 seja apurado tal denúncia, principalmente no  
 momento em que o Prefeito alega que existe supe-  
 ravit no orçamento no valor de 3.000.000,00 (três

milhões de cruzeiros), e se constata que mais da metade desse superavit já estão praticamente gastos, sem prévio empenho, sem prévia autorização desta Câmara, dizendo que é esta a razão pela qual a Administração Municipal quer que esta Casa aprove o artigo 3º para dar ao Prefeito de jogar da maneira como ele bem entenda os verbas e a arrecadação do Município, patrocinando lanchões almoços no Malibú Palace Hotel ou Restaurante Dom Bosco de propriedade da chefe do Setor de Turismo da Prefeitura, use esse excesso de arrecadação dando condições a que vários empreiteiros irregularmente constituídos, sem firma previamente reconhecida na Junta Comercial do Estado, sem inscrição no I.N.P.S., sem inscrição no CREA, façam obras para a Prefeitura, sendo por isto que a Administração Municipal solicita este poder à esta Câmara. Prossequindo disse que os ataques à esta Câmara na rádio Cabo Frio cessaram, cessaram temporariamente por que eles precisam desta Câmara, eles precisam que esta Casa lhes dê o excesso de arrecadação - para o Assessor Administrativo da Prefeitura - gastar na sua propaganda eleitoral, como também tomou conhecimento de que os retratos para títulos de Eleitoral já estão sendo pagos pela Prefeitura de Cabo Frio, que cimento já está sendo distribuído com os recursos da Prefeitura de Cabo Frio, que areia já está sendo distribuída também com os recursos dessa Prefeitura, dizendo o vereador que são estas as razões pelas quais a Administração pretende a aprovação do artigo 3º da Mensagem nº 11175 do Prefeito Municipal

e não para pagar os funcionários Municipais - como muito estão anunciando. Prossequindo - ainda no mesmo assunto, disse que nenhum Se- nador tem o direito de votar em qualquer maté- ria financeira sem estar a par da lei 4.320, que é a lei que regula o orçamento e a fiscalização dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, e diz a lei 4.320 no seu artigo 41, de que os créditos a- dicionais classificam-se em créditos suplementares, que são os destinados a reforço de dotação orçamen- tária e créditos especiais que são destinados a des- pesas para as quais não haja dotação orçamen- tária específica, existindo portanto dois tipos de créditos que podem ser concedidos ao executivo mu- nicipal, o Prefeito solicita em sua Mensagem nº 10175 abertura de crédito suplementar que é o reforço de - uma dotação já prevista no orçamento, e o crédito - especial é quando são destinados as despesas para - as quais não haja dotação orçamentária específica, ficando então esclarecido de que este crédito suple- mentar solicitado pelo Prefeito não é para pagar o atrasado dos funcionários da Prefeitura, porquanto se ele estivesse interessado em assim o fazer teria que remeter a esta Casa, Mensagem solicitando a - abertura de crédito especial para tal finalidade. En- cerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em sua fala. Com a palavra o - Senhor Senador Wilmar Monteiro, que de início falou que todos que o conhecem sabem perfeitamen- te que quando ocupa a Tribuna desta Casa não é para mentir, e usando o direito das prerrogati- vas de Senador, procurará esclarecer de uma vez por todos a situação tão comentada nesta Casa

e na própria cidade. Logo após disse que quando o Senador José Bonifácio Ferreira Novellino, chega à tribuna desta casa e diz que a Mensagem que será votada na presente sessão nada tem haver com relação ao pagamento dos funcionários Municipais, em parte, este vereador tem razão, porque realmente a suplementação de verba não tem qualquer relação com o pagamento do atrasado do funcionalismo, mas com relação ao Artigo 3º desta Mensagem o mesmo gostaria de esclarecer a todos o que pretende realmente o Senhor Prefeito, mas para isto gostaria de dizer que não é porta voz do Executivo, que para esse fim tem o Senador Claudionor de Almeida Muniz que é o líder, porque tem sido rotina também dos funcionários que querem saber realmente da situação que ocorre, e se algum vereador fiz ou tentou fazer uma política considerada baixa e dizer que o Vereador A ou B é contra o funcionalismo mentiu porque o mesmo declarou ser favorável à Mensagem e continuará sendo e aqueles que declararam votar contra a Mensagem não são contra o funcionalismo, por isso é que quando o Senador José Bonifácio Ferreira Novellino invocou o artigo 41, da Lei 4.320, o citado Senador foi feliz em seu comentário, - porque ele invoca o parágrafo 2º do artigo 41, que diz que créditos especiais são destinados as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, concordando - então quando o Senador disse ser necessário que o Prefeito remeta Mensagem a esta Casa solicitando abertura de crédito especial para

fazer face ao pagamento do atrasado no caso que não estava previsto no orçamento de 1975, mas o Prefeito Municipal, disse o Vereador ocupante da tribuna, já foi alertado sobre este problema e podia adiantar que no princípio da próxima semana, após a aprovação, o mesmo de acordo com entendimentos com o executivo Municipal será enviada a esta casa uma mensagem solicitando abertura de crédito especial para fazer face a esse pagamento do funcionalismo Municipal. Continuando, falou que o Senhor Prefeito Municipal recentemente recebeu uma comissão de funcionários da Prefeitura que foram pedir ao mesmo os esclarecimentos a respeito da situação, e após os entendimentos o Senhor Prefeito afirmou que tentaria resolver essa situação no dia 6 do mês em curso, ficando então marcada a intenção do Senhor Prefeito em pagar o que é de direito dos trabalhadores Municipais, - porquanto já mandara também a Seção Pessoal para fazer o levantamento para saber o montante que a Prefeitura teria que pagar - para que então parceladamente fosse efetuado esse pagamento, mas mostrou-se surpreso que tenha tomado conhecimento de que seria no dia 28 o pagamento do atrasado, e por esta razão o mesmo procurou o Senhor Prefeito para saber o motivo pelo qual foi modificado a data, o mesmo disse que foi modificado a data para o dia 28 em razão da Seção Pessoal da Prefeitura alegar que não havia concluído o levantamento, ficando então resolvido que no momento que ficar concluído o levantamento

o Senhor Prefeito imediatamente procederá no pagamento da 1ª parcela do atrasado dos funcionários da Prefeitura. Logo após disse ao funcionalismo da Prefeitura de Cabo Frio, de que o Senhor Prefeito assumiu o compromisso de pagar o atrasado no momento que os cálculos estiverem prontos, para isso é necessário que esta Casa possa votar uma outra Mensagem. Encerrando, disse que de acordo com a informação do IBAM, e testemunha do Vereador José Bonifácio, o orçamento da Prefeitura de Cabo Frio para 1.976 está correto e legal. Com a palavra o Senhor Vereador Alair Francisco Corrêa, que iniciou do disse que por enquanto a situação dos funcionários da Prefeitura é indefinida, isto porque um vereador assumiu a tribuna desta Casa e diz que os funcionários vão receber 25% de atrasado, mas mas um outro vereador diz que vão receber 75% e já outros vereadores dizem que vão receber 20% ou 30%. Logo após falou que nas últimas sessões tem debatido e lutado para a condição de melhoria para os funcionários da Prefeitura e quando foram enviadas várias Mensagens à esta Casa solicitando suplementação de verba, sua posição foi sempre a de cautela, mas jamais querendo impedir que a suplementação de verba fosse dada ao executivo Municipal, apesar de ser membro do partido da oposição, mas tem a condição necessária de saber o que é certo e o que é errado, é candidato a Prefeito e por isso sua cautela é ainda maior porque se comutarem no Bairro São

Cristovão, cuide o reduto eleitoral é o maior de Cabo Frio, que o mesmo é contra a suplementação de verba e em razão disso as obras daquele Bairro tiveram que parar, então adeus eleições para o M. D. B., em 1976, e o M. D. B., não foi fundado para seus representantes chegarem no legislativo e dizerem sempre não, mas é para analisar e ver o que é certo e o que é errado, e para os vezes ter o cuidado de não prejudicar a sua legenda para não deixar dobrada a sua bandeira. Continuando, disse que todos sabem que há um superavit de quase 4.000.000,00 - (quatro milhões de cruzeiros) na Prefeitura de Cabo Frio, e dizia o Vereador José Benifácio na presente sessão, quando criticava àqueles que o criticaram nas ruas, e o fez com muita justiça, porque não se deve atacar um homem pelas costas, e aqueles que ficam nos corredores, nos gabinetes e nas ruas deduzindo os vereadores desta Casa devem ser massacrados, como foram por outros vereadores nesta sessão. Reconheceu em seguida que na Mensagem em pauta na presente Sessão, não se refere ao pagamento do atrasado do funcionalismo Municipal mas deve existir uma preocupação do vereador em colocar os funcionários nos condições de serem ressarcidos dessa posição a ser tomada por esta Câmara Municipal, todos sabem que a estrada velha de Perynas está para ser asfaltada, mas se não for votada esta Mensagem os moradores daquela estrada irão dizer que os vereadores do M. D. B., evitaram o asfaltamento de sua estrada, e é muito melhor que se apli-

que uma verba no asfalto daquela estrada, do que permitir que o dinheiro permaneça nos cofres da Prefeitura Municipal dizendo que analisa esta situação não somente como Vereador mas também como candidato à Prefeitura às próximas eleições. Prosseguindo, falou - que como disse o Vereador José Benifácio Ferreira Novellino, de que 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), existente na Prefeitura na realidade não está em dinheiro, mas - sim em vale, em cheques sem fundos, mas se não existe a suplementação de verba, esse dinheiro em vale e cheques sem fundos vai continuar, porque não há interesse, não há iniciativa, porque esta Câmara não deu a condição de ser movimentada esta importância, mas se a Mensagem for votada, se o M. D. B., ficar contra a referida Mensagem, então o Prefeito Municipal em poder das verbas não poderá conservar os vales nos cofres, porque existindo as verbas tem que existir a aplicação e sem as verbas não pode haver aplicação. Encerrando em seu nome pessoal deixou uma interrogação aos Vereadores do M. D. B., nesta Casa, se é melhor deixar 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) nos cofres da Prefeitura, sem saber onde está sendo aplicado, ou dar as condições para que o povo de Cabo Frio receba os melhoramentos e obrigue à Prefeitura à aplicar convenientemente esta quantia existente em seus cofres. Não havendo mais ardores inscitos, o Senhor Presidente determinou a Ordem do Dia, que contém do seguinte, de acordo com o li-

vro de votação, assinado pelos seguintes Senhores Vereadores: Orelho Francisco, Geraldo de Vasconcellos Lavarés, José Bonifácio Ferreira Novellino, Boate Rodrigues Alves, Adir Pereira Zójimo, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Olair Francisco Corêa, Expedito Soares da Silva, Walter de Bessa Leixeira, Claudionor de Almeida Muniz, Wilmar Monteiro, José Simas de Andrade e Antônio Corêa de Souza. Foram aprovadas as seguintes Indicações e Requerimentos: Indicação de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, para que seja oficiado ao Senhor Delegado do Patrimônio da União o seguinte: A) Que não seja a ocupação da área do terreno da Marinha, Patrimônio da União, que venha permitir a construção da ponte do Canal Palmer, da maneira como está sendo construída; B) Que seja firmado o ofício nº 272/75 de 19 de setembro de 1975, que pede a ocupação da área para beneficiar a construção da ponte já denunciada por esta Câmara Municipal, cujo pedido tem como fim dar continuidade ao esbulho; C) Que o serviço do patrimônio da União preserve também o direito do povo Cabofriense a se beneficiar da Praia onde está sendo construída a referida ponte; Indicação de autoria do Senhor Vereador Walter de Bessa Leixeira, a fim de ser enviado ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo providencie a construção de um local onde os veículos possam estacionar para poder tranquilizar os que subenvidos por nossas Dunas, possam em paz apreciá-las; Indicação de autoria do Senhor Vereador Adir Pereira Zójimo, para que seja remetido ofício ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando

que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem doan-  
do ao Ginásio Comercial Quintino do Valle, uma  
área de terra para que o mesmo proceda na cons-  
trução de seu prédio próprio, área esta situada  
próxima ao Colégio Municipal, sítio no Bairro La-  
naã, em Arraial do Cabo, 4º distrito desse Municí-  
pio, a fim de solucionar um grave problema que  
vem afetando aos alunos do referido ginásio, tendo  
em vista, que os mesmos vem estudando em pré-  
dio cedido por empréstimo; Requerimento de auto-  
ria do Senhor Vereador Alair Francisco Correia, e assi-  
nado pelos Vereadores Adir Pereira Jôjino, Osvaldo  
Rodrigues dos Santos, Claudionor de Almeida Muniz,  
Corte Rodrigues Alves, Antônio Correia de Souza, Wilmar  
Monteiro, Expedito Soares da Silva, Walter de Bessa Sei-  
xeira, José Simas de Andrade e José Bonifácio Ferrei-  
ra Novellino, para que seja apreciada em discus-  
são única com pareceres conjuntos das respectivas  
comissões desta Casa, a Mensagem n.º 12/75 do execu-  
tivo municipal, que concede subvenção à várias en-  
tidades religiosas deste Município; Foi rejeitada por  
maioria simples a Emenda Supressiva de autoria  
do Senhor Vereador José Bonifácio Ferreira Novellino  
que suprime todo artigo 8º que diz que fica o Poder  
Executivo, em caso de excesso de arrecadação até 31  
de dezembro do corrente ano, bem como por anulação  
autorizada a suplementar, por decreto, as verbas -  
que se fizerem necessárias até o limite de 30% do or-  
çamento em execução, esta emenda seria anexada,  
se aprovada, à Mensagem n.º 11/75 do Senhor Pre-  
feito Municipal em pauta nesta presente sessão, que  
faz menção a este referido artigo; em tempo: esta  
Emenda Supressiva foi dado o parecer contrário -

da Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o artigo 199, parágrafo 2º da Constituição do Estado. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Processos de Aforamento: Wideson Muniz Britas (868/74); Arnaldo Sardelli Sobrinho (220/74); Salvador Luiz de Souto (40.775/75); Geraldo Pereira Soares (40.966/75); Edgar Francisco de Siqueira (40.428/74); Alberto de Lemos Monteiro (41.059/75); Sebastião Carlos Pereira (40.603/75); Ilanguina Bourdes de Carvalho (40.172/75); Eduardo Alves Braga (40.721/74); Darcy Lopes de Lemos (4.504/75); Waldemiro Sampaio Fernandes (41.192/74); e Antônio Luiz da Costa (40.970/75); Foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhados à Comissão de Aforamento os seguintes processos: Manoelina Quaresma Pessoa (6.228/74); Waldemar Matta Corrêa (40.216/73); Sulamar Assunção Pereira Mônica (2.853/75); e Hamilton Ribeiro (40.307/73). Foi aprovado o parecer da Comissão de Aforamento e encaminhados à Comissão de Redação Final, os seguintes Processos: Manuel Luiz da Silva (2.974/75); Heloisa de Oliveira Pinto (2.996/75); Walter de Souza Almeida (899/75); Lara da Silveira - Maurício (1.547/74); Regina T. de Godoy S. Serde (40.916/75); Edison da Silva (41.118/75); Paulo de Souza Passos (40.978/72); Massina Rimentel Moreira (40.778/72); Jovino Alves Rangel (4.610/70); Zilda Fonseca da Cruz (40.052/73); Jorge Lopes Borges (1.112/74); Sophia da Conceição Mendonça (40.789/74); Joaquim Felix Duarte (40.417/75); Francisco Joaquim de Lima (2.916/71); e Maria Gabela M. Godinho (40.089/75); Foi concedido parecer de vista ao Juizador Alair Francisco Barica dos seguintes processos: Samuel P. de Souza (3.051/75).

Israel Dias da Rosa (4.028/75); João Andrade da Silva (3.370/75); Foi concedido parecer de vista ao Vereador Geraldo de Vasconcellos Lavaras do processo de fair Caldeira (40.031/75); Foi concedido parecer de vista ao Vereador Odir Pereira Józimo dos seguintes processos: Aciole Hezer e Artur José da Louceição. Foram aprovados os seguintes Ante Projetos: Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Odir Pereira Józimo e Walter de Bessa Seixeira, autorizando ao Prefeito Municipal a construir um monumento à Bíblia no Bairro São Cristóvão; Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco Lorría, denominando sua filha Kubischek de Oliveira, e sua atualmente chamada de Contorno (Stajurú), no trecho compreendido entre a rua Stajurú até a avenida Seixeira e Souza, no Bairro Riviera; Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, denominando - Alfredo Alves de Castro, a Escola Municipal, ora em construção, situada no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito deste Município; Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco Lorría, denominando sua Dr. Rui Quintanilha, à rua "6", no fardim Caçara, neste Município; Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Walter de Bessa Seixeira, concedendo título de cidadão Cabofriense à Senhora Márcia Franciscani Pereira; Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco Lorría, concedendo título de cidadão Cabofriense a Senhor Opalma Pereira da Silva; Ante projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador - Claudionor de Almeida Muniz, tornando de Utilidade Pública Municipal, o Centro Espírita Senda -

Umbandista Caboclo Cobra Verde; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco Corria, concedendo Titulo de Cidadao Cabofriense ao Senhor Joaquin Coelho da Silva; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, concedendo Titulo de Cidadao Cabofriense ao Senhor Zair José Rosalim; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, denominando Travessa Antônio Gomes Lordeiro, em substituição da Travessa "7" (Sete), com início à rua Alex Novellino e final à rua Antônio João Sampaio, paralela à rua - Luxúria e Souza, neste Município; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, denominando Rua Roberto Moreira Machado, a ex rua Planeta que começa na Avenida Nilo Peçanha e finda na rua Florismundo Baptista Machado, no loteamento Machadinho, - neste Município; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, denominando rua Florismundo Baptista Machado, a ex rua Sol, que começa na rua Meira Junior e finda na rua Roberto Moreira Machado, no loteamento Machadinho, neste Município; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco Corria, denominando rua Roberto Silveira, a rua que começa na Avenida do Contorno - Itapuruí nos fundos do Posto Esso e finda na rua Harmonia no Bairro São Cristovão; Ante projeto de Resoluçao de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, denominando rua Selmira Palmer, substituindo à rua Robalo, no Bairro Ogiva; Ante projeto de Resoluçao de autoria do -

Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, denominada sua Ozimo Gonçalves, substituindo a sua Ardozia, no loteamento Sítio do Portinho; Foi retirado de pauta pela Presidência, por falta de Curriculum Vitae, o Anteprojeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, concedendo Título de Cidadão Cabofriense à Senhora Anna Carvalho dos Santos, mais conhecida como mulata. Foi encaminhado à Comissão de Obras Públicas com o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça o Anteprojeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador (R) Claudionor de Almeida Muniz, denominando a Praça situada no Bairro Jambôa, neste Município. Foi aprovada com os pareceres conjuntos das respectivas comissões à Mensagem nº 12175, do Executivo Municipal, concedendo subvenção à várias entidades religiosas de nosso Município; Foi aprovada com os pareceres conjuntos das respectivas comissões permanentes desta Casa, com os votos contra dos vereadores Geraldo de Vasconcelos Laires, Walter de Bessa Leixeira, José Bonifácio Ferreira Novellino e Osvaldo Rodrigues dos Santos, a Mensagem nº 11175, do Senhor Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Terminada a Ordem do Dia, e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando outra para o dia 10 de outubro do corrente ano, e para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada será na forma regimental para

que se produza seus efeitos legais.

*Assinatura*  
*(Assinatura)*

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Realizada no dia 10 de Outubro de 1975, às 15:00 horas

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Senhor Vereador Aroldo Francisco, e os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: D. Waldro Rodrigues dos Santos, José Simas de Andrade, José Bonifácio Ferreira Novellino, Leonte Rodrigues-Alves, Walter de Bessa Leixeira, Adir Pereira Jozimo, Aroldo Francisco, Antônio Corrêa de Souza, Geraldo de Vasconcellos Lavares, Wilmar Monteiro, Alain Francisco Corrêa, Expedito Soares da Silva e Claudionor de Almeida Menezes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos. Determinando em seguida a leitura da Ata da reunião próxima passada, que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário foi aprovada, com as seguintes retificações: Retificação do Senhor Vereador Geraldo de Vasconcellos Lavares, para que constasse o seu voto contra à aprovação dos processos de Aforamentos votados na sessão próxima passada, por achar irregular a maneira como está sendo aprovado. Logo em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Indica-